



Documento Assinado Digitalmente por: ADALTON DE SOUSA GALVAO MIGUELI INOCENCIO DE LIMA
 Acesse em: https://ste.tee.pb.gov.br/ep/validarDoc?cod=35382c7-b6-467e-9000-000000000000-1821c42287ff

ANEXO XXV
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
(RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)
CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO PE
EXERCICIO DE 2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo pago no exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados							
20x1...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20x2...							
20xx...							
Subtotal dos RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não processados							
20x1...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20x2...							
20xx...							
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	1.064,42	342.230,96	342.230,96	0,00	0,00	0,00	1.064,42
FUNPRESCE	-2,08	2.568,06	2.568,06	0,00	0,00	0,00	-2,08
INSS	0,00	95.272,39	95.272,39	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNADO CEF	0,00	163.932,82	163.932,82	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	5,25	792,75	792,75	0,00	0,00	0,00	5,25
OUTRAS RESTITUI	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	813,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813,60
SALARIO FAMILIA	0,00	2.073,79	2.073,79	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES ENT. REPRESENTATIVA	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01
IRRF EXTRA	247,66	71.991,15	71.991,15	0,00	0,00	0,00	247,66
(...)							
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.064,42	342.230,96	342.230,96	0,00	0,00	0,00	1.064,42

CLEIA CARLOS LEITE ARAUJO
GESTOR

LUIZ ANTONIO LEAL
CONTADOR

NOTA EXPLICATIVA



A dívida fluante ou não consolidada, segundo a Lei nº 4.320/64, corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica. No seu conceito, estão incluídas todas as contas do Passivo, cujo atributo financeiro está registrado como "F".

Assim, compõe o passivo financeiro que é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas fluantes, ou melhor, compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, com exceção dos débitos de tesouraria, que incluem as antecipações de receitas orçamentárias ou ARO.

Os Restos a Pagar consistem em compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida fluante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar também que a classificação como dívida fluante definida pela Lei nº 4.320/64, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida fluante para os fins previstos na Lei nº 4.320/64 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

Por fim, observa-se no Demonstrativo da Dívida Fluante as utilizações das rubricas: "Depósitos e Consignações". Tais eventos resultaram em uma variação negativa, de 1.064,42 (hum mil e setessenta e quatro reais e quenta e dois centavos)

Documento Assinado Digitalmente por: ADAUTO DE SOUSA GALVAO, MIGUEL INOCENCIO LEITE
Assinatura em: https://eice.ice.br/v1/ep/UtilizadaDoc.seam Código do documento: 3538c2c7-b16b-467e-9200-182ac42287ff